

## COO-MEB tem vitória jurídica confirmada



A Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Brasil teve uma expressiva vitória jurídica após mais de 15 anos de luta. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deu ganho de causa, de forma unânime, sobre uma ação que até então não distinguia o direito de uma empresa diferenciada, como a COO-MEB, em relação ao mundo mercantil. O embate jurídico reconheceu a atividade e ratificou o processo especial de tributação na qual a COO-MEB está inserida por ser uma cooperativa que desempenha trabalhos relacionados à saúde. Para o Conselho Administrativo, essa vitória já era esperada e deve ser comemorada por todos que fazem o cooperativismo.

Todo o problema começou após uma fiscalização de rotina realizada por agentes fiscais da Prefeitura do Recife. Na época, o órgão entendeu que a Prefeitura deveria cobrar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o valor bruto da nota fiscal. Esse valor bruto está englobado os honorários médicos mais a taxa de administração. Quando na realidade, pela cooperativa, só deve ser pago sobre a taxa de administração.

“Fomos à justiça brigar por nosso direito. O juiz reconheceu o favorecimento da cooperativa, mas concluiu que se desse ganho de causa estaria colocando-a em um

patamar diferente das empresas mercantis, e isso que de fato é. Então, recorreremos ao Tribunal de Justiça, que de forma unânime, nos deu ganho de causa”, relatou o Secretário-Geral da COO-MEB, Giovanni Rattacaso Filho, que na época da ação era o presidente da cooperativa.

Com a causa ganha, a Prefeitura teve o tempo para recorrer ao Supremo Tribunal Federal, porém optou por não recorrer, tendo o trânsito em julgado. “A peculiaridade de se tratar de uma sociedade do tipo cooperativa foi o fundamento gerador da vitória judicial, posto que, conforme a doutrina e os precedentes do STJ e STF, por não ter finalidade lucrativa, mas agindo em nome de seus cooperados, que já são contribuintes dos tributos, não detém capacidade tributária para incidência do ISSQN”, contou o advogado tributarista, Paulo César Andrade Siqueira, responsável por defender a COO-MEB.

Para ter sucesso no caso, a cooperativa, juntamente com o advogado, tomou algumas medidas que, em uma melhor análise do poder público, ajudaram a perceber de melhor forma o direito da cooperativa. “Insistimos na realização de perícia, que identificou a ausência de base de cálculo para o tributo, e concluiu pela atividade meramente cooperativa, o que foi fundamental para a base da decisão do TJPE, a ponto de que o Município sequer recorreu, muito provavelmente para evitar a construção de jurisprudência negativa”, concluiu Paulo César.



Advogado Paulo César Andrade Siqueira



## Editorial

### Palavra da presidente

Ana Paula de M. Petribú  
Presidente da COOMEB

Mais um ano chega ao final e está na hora de analisar como foi a nossa trajetória até aqui. O que acertamos deve ser replicado e onde não tivemos sucesso, está aí uma ótima oportunidade de melhoria. Na COOMEB o ano foi de muitos desafios. Mas o cooperativismo freqüentemente nos ensina que a união do trabalho e de todas as experiências vencem qualquer obstáculo.

Na história da cooperativa, nunca estivemos tão unidos como no atual momento. Essa união nos ajudou a estar mais perto do nosso cooperado, entender as suas demandas e colocar em práticas as boas práticas de gestão e governança.

São constantes as reuniões entre o Conselho Administrativo, onde escutamos os pontos de melhoria, as vontades dos cooperados e as demandas do setor de administração. Todos os pontos sempre convergem para o mesmo tema: fazer o nosso cooperado sentir-se cada vez mais orgulhoso de estar com a COOMEB e dar conforto e um melhor atendimento às pessoas que confiam no trabalho da grande equipe médica.

A evolução das boas práticas sempre é o nosso foco. A cada visita técnica recebida pelos órgãos parceiros e curso realizados pelos colaboradores é colocado em pauta as formas de aplicação direta na nossa cooperativa e as mais variadas formas de passar o conhecimento em diante.

O conhecimento apenas com uma pessoa não vale de nada. Ele deve ser compartilhado. Ainda mais em uma cooperativa, onde a Formação, Informação e Educação faz parte de uma dos sete princípios do cooperativismo, tão fortemente defendidos pela COOMEB.

Em 2022, nossa luta pela aprimoramento da Gestão e Governança continua forte. Muitos outros cursos, viagens técnicas de aprendizado e palestras serão realizadas, sempre com o apoio e a participação da COOMEB. Além do nosso Conselho, os cooperados têm o direito e até o dever de participar. Com a maior participação, teremos melhores desempenhos e um conhecimento ainda mais democrático na COOMEB.

Descontos para ex-cooperados, grupos e consórcios.

**Descontos limitados até 15%\***

Aulas 1 fim de semana por mês

**www.portalf.com.br** 81 98964-5907

#### EXPEDIENTE:

##### Presidente da COOMEB

Ana Paula de Medeiros Melo Petribú

##### Vice-presidente

Alessandro Peixoto de Araújo

##### Secretário geral

Giovanni Oliveira Rattacaso Filho

##### Diretor Técnico

Alessandro Peixoto de Araújo

##### Conselho Administrativo

Ana Paula de Medeiros Melo Petribú

Alessandro Peixoto de Araújo

Giovanni Oliveira Rattacaso Filho

Antônio Carlos da Silva Rodrigues

Luiz Cláudio Tavares Miranda

##### Conselho Fiscal (Efetivos)

Ana Patrícia Santos de Queiroz

Paulo Roberto de Oliveira Silveira

Sideval Teixeira Pontes

##### Conselho Fiscal (Suplentes)

Andrea Karla Barcellos Gabão

Mohamed Rabii Al Azba

Luiz Eduardo Schuler da Cunha

##### Jornalista responsável

Diego Ximenes – XP Comunicação

Sugestões de pauta

dxpontes@hotmail.com

Recife - Rua Dr. José Maria, 251, Encruzilhada. CEP: 52041-015

Fone: (81) 3427.7171

## Nossos clientes



Hospital Naval do Recife - HNRE



APCEF/PE



Os representantes do Conselho Consultivo do Cooperativismo para o Ramo Saúde se reuniram para debater e fazer uma avaliação das ações implementadas ao longo do biênio 2020/2021. Além disso, foi realizada a aprovação do plano de trabalho 2021/2022. Também foram apresentadas ferramentas do Sistema da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) que estão disponíveis para as cooperativas brasileiras e os projetos do Ramo Saúde apoiados e financiados pelo Sescop Nacional.

Na ocasião, a equipe da OCB e os coordenadores do Ramo puderam fazer uma retrospectiva de todo o trabalho que tem sido desenvolvido e obter subsídios para as próximas ações. Questões como a realização de mais reuniões ao longo do ano, a ampliação da campanha do Sistema OCB pela inclusão do ato cooperativo na reforma tributária, tema defendido pela COOMEB, e o fortalecimento do programa de educação política por todo ano de 2022 foram algumas das sugestões feitas e acatadas pelo Conselho.

### RAMO SAÚDE

Com mais de meio século de existência, o cooperativismo de saúde brasileiro é o maior do mundo, além de ser uma referência para todos os países que desejam avançar no setor de saúde a partir do modelo de negócio cooperativo. Ao reunir profissionais do setor e seus usuários, as cooperativas do ramo têm como objetivo prover ou adquirir serviços focados na preservação, assistência e promoção da saúde humana.

De acordo com os dados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro, em 2020 esse ramo alcançou números bastante expressivos. O cooperativismo de saúde somou 758 cooperativas, beneficiando quase 300 mil cooperados além de ser gerador de mais 116 mil empregos.

Dirigentes do Conselho de Administração da Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Brasil (COOMEB), com o apoio do setor administrativo, reuniram-se com os cooperados, de forma virtual. O objetivo era o debate de pautas relacionadas ao cotidiano da cooperativa. O encontro aconteceu dentro da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que foi capitaneada pela presidente da COOMEB, Ana Paula Petribú.

Dentro das pautas, estava a alteração do valor unitário da quota-parte do capital social e do capital social mínimo, a alteração do valor da taxa de manutenção, a disciplina de sua dinâmica operacional e organização do trabalho junto aos contratantes dos serviços, além do planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados.

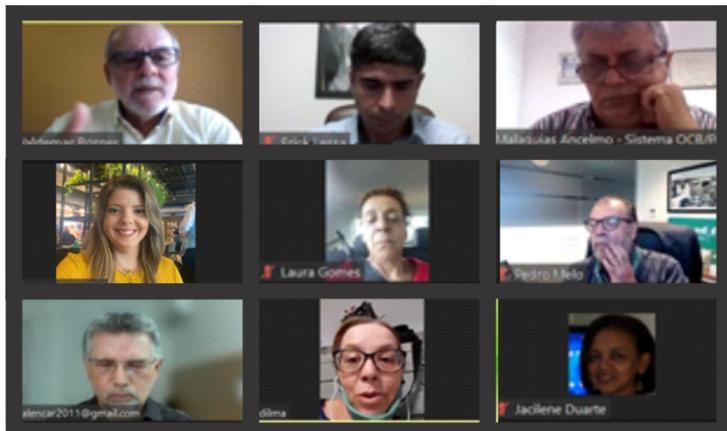
A primeira pauta debatida no encontro foi a inclusão de atividades dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A mudança vem como meta beneficiar um maior número de médicos cooperados dentro da sua área de atuação. Cada serviço tem um código utilizado para identificar quais são as atividades econômicas exercidas por uma qualquer empresa dentro de um ramo específico. No caso da COOMEB, o aumento deveria ser debatido em Assembleia. O ponto foi aprovado por unanimidade.

Também foi aprovado por unanimidade o aumento da cota-parte que deve ser pago no momento em que um novo cooperado busca a cooperativa para se associar. O mesmo aconteceu com a taxa de administração, que ajuda a cooperativa na boa condução da gestão e no planejamento anual.

“Foi uma Assembleia Geral Extraordinária com uma boa participação do nosso cooperado. Seguimos a cartilha do bom funcionamento de uma cooperativa e estamos conseguindo trazer cada vez mais o nosso cooperado para dentro do seu próprio negócio. Assim, poderemos ter uma gestão mais democrática”, contou a presidente da cooperativa, Ana Paula Petribú.



# COOMEB participa de reunião da Frencoop



O mês de outubro foi bastante movimentado para a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo de Pernambuco (Frencoop/PE). Uma das pautas mais expressivas foi a reunião dos representantes da entidade, que é formada por dirigentes de cooperativas e por parlamentares de Pernambuco, com os representantes das cooperativas do Ramo Saúde.

Estiveram no encontro virtual, o presidente do Sistema OCB/PE, Malaquias Ancelmo de Oliveira, o

presidente da Unimed Caruaru, Pedro Melo, a presidente da Coopfísio, Ana Paula Araújo, o presidente da Uniodonto Garanhuns, Luiz Gonzaga, além da presidente da COOMEB, Ana Paula Petribú.

Na oportunidade, foram explicadas as diferenças entre os diversos tipos de cooperativas de Saúde e os principais desafios enfrentados pelos cooperados. Uma das questões levantadas foi o fato de alguns grupos exercerem uma atuação ilegal e prejudicial ao segmento.

“As falsas cooperativas se valem de uma concorrência desleal, por ser forjada. Além disso, essas organizações ameaçam a credibilidade do cooperativismo, que é uma forma de organização econômica e social. Essa prática é criminosa e depõe contra a credibilidade das cooperativas. Precisamos ficar muito atentos”, frisou o coordenador da Frente, deputado estadual Waldemar Borges.



## Balanço Patrimonial - julho a setembro de 2021

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.218.064,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.225.542,14</b>
Disponível	1.170.139,74	Obrigações Cooperados	1.875.313,90
Clientes	704.123,18	Obrigações Tributárias	233.851,53
Créditos de Cooperados	285.180,27	Obrigações Fornecedores	2.685,69
Outros Créditos a Receber	58.621,42	Obrigações Trabalhistas e Sociais	86.729,04
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.013.282,44</b>	Provisões e Outras Obrigações	26.961,98
Outros Créditos a Receber	859.175,15	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.714,73</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.005.804,91</b>
Participações em Empresas	4.714,73	Capital Social	1.094.589,59
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>149.392,56</b>	Reserva	26.398,94
Bens Imobilizados	149.392,56	Resultado do Exercício	- 115.183,62
<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>3.231.347,05</b>	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>3.231.347,05</b>

*Janaina da Silva S. Valença*  
 JANAINA DA SILVA SANTOS VALENÇA  
 TEC.CONTABIL  
 CPF:067.663.444-31 CRC: PE 028066/O-6



**Associados COOMEB, tem os melhores preços e condições.**






(81) 3036.1322 | (81) 98520.1767 | www.corretoracedro.com.br

